



**DECRETO N.º 123/2021**  
**De 29 de Dezembro de 2021**

**“Dispõe sobre: Estabelece estrutura de programa que especifica e dá outras providências.”**

**Adriana Crivelli Biffe**, Prefeita Municipal de Piquerobi, Estado de São Paulo, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas por Lei; e

**Considerando** os termos contidos na Portaria n.º 42 de 14 de Abril de 1999 editada pelo Governo Federal que atualiza a discriminação da despesa em todos os níveis de governo.

**DECRETA:**

**Art. 1.º** - Nos termos do artigo 3.º da Portaria n.º 42 do Ministério de Estado do Orçamento e Gestão, ficam estabelecidos os Programas que comporão a estrutura orçamentária durante o período de 2022 a 2025, na seguinte conformidade:

<b>Programa</b>	<b>0001 – Processo Legislativo</b>
<b>Objetivo</b>	<b>dotar o Poder Legislativo de uma melhor estrutura organizacional.</b>
<b>Programa</b>	<b>0002 – Coordenação Superior</b>
<b>Objetivo</b>	<b>coordenar as unidades administrativas e o atendimento a população.</b>
<b>Programa</b>	<b>0003 – Assistência ao Funcionário</b>
<b>Objetivo</b>	<b>fornecer cesta básica/vale alimentação ao funcionário.</b>
<b>Programa</b>	<b>0004 – Precatórios Judiciais</b>
<b>Objetivo</b>	<b>pagamento de sentenças judiciais.</b>
<b>Programa</b>	<b>0005 – Administração e Planejamento</b>
<b>Objetivo</b>	<b>suprir eventuais despesas que não tenham setores próprios.</b>
<b>Programa</b>	<b>0006 – Dívida Interna</b>
<b>Objetivo</b>	<b>pagamento do principal e juros da dívida interna.</b>
<b>Programa</b>	<b>0007 – Administração Interna</b>
<b>Objetivo</b>	<b>desempenho das funções de secretária, contadoria, almoxarifado, tributação, jurídico, tesouraria, recursos humanos, patrimônio, compras e demais funções da administração interna.</b>
<b>Programa</b>	<b>0008 – Assistência ao Menor</b>
<b>Objetivo</b>	<b>promover a proteção, saúde e bem-estar a criança e ao adolescente.</b>
<b>Programa</b>	<b>0009 – Assistência Social Geral</b>
<b>Objetivo</b>	<b>prestar assistência à população carente, amenizando os impactos da pobreza</b>
<b>Programa</b>	<b>99 – Reserva de Contingência</b>
<b>Objetivo</b>	<b>reserva de contingência.</b>
<b>Programa</b>	<b>0010 – Assistência Financeira a Instituições</b>
<b>Objetivo</b>	<b>repassar subvenções ao abrigo de idosos.</b>



<b>Programa</b>	<b>0011 – P. Social –Pensionistas/ Inativos</b>
<b>Objetivo</b>	<b>pagar as pensões e aposentadorias.</b>
<b>Programa</b>	<b>0012 – Assistência Médica/ambulatorial</b>
<b>Objetivo</b>	<b>prestar assistência médica e ambulatorial e assegurar a saúde e o bem estar da população.</b>
<b>Programa</b>	<b>0013 – Assistência financeira hospitalar</b>
<b>Objetivo</b>	<b>repassar subvenção às Santas Casas das cidades vizinhas.</b>
<b>Programa</b>	<b>0014 – Ensino Fundamental</b>
<b>Objetivo</b>	<b>assegurar uma educação de qualidade através do ensino básico e gratuito à população Piquerobiense</b>
<b>Programa</b>	<b>0015 – Ensino Básico</b>
<b>Objetivo</b>	<b>assegurar uma educação de qualidade através do ensino básico e gratuito à população Piquerobiense com recursos do FUNDEB</b>
<b>Programa</b>	<b>0017 – Creche</b>
<b>Objetivo</b>	<b>dar assistência pedagógica e alimentar às crianças desde os primeiros meses de vida até a idade escolar</b>
<b>Programa</b>	<b>0018 – Pré- Escola</b>
<b>Objetivo</b>	<b>assegurar uma educação de qualidade aos alunos em idade pré escolar</b>
<b>Programa</b>	<b>0019 – Alimentação e Nutrição</b>
<b>Objetivo</b>	<b>servir alimentação às crianças, adolescentes e jovens matriculados na rede de ensino municipal</b>
<b>Programa</b>	<b>0020 – Educação Compensatória</b>
<b>Objetivo</b>	<b>repassar subvenções a APAEs para atendimento à classe multisseriada, assegurando a oportunidade de assistência e aprendizado para todos</b>
<b>Programa</b>	<b>0021 – Cultura Geral</b>
<b>Objetivo</b>	<b>disponibilizar o acesso a cultura a todos</b>
<b>Programa</b>	<b>0022 – Administração de Obras e Serviços</b>
<b>Objetivo</b>	<b>dar manutenção no imobilizado municipal e serviços urbanos em geral</b>
<b>Programa</b>	<b>0023 – Obras da Administração</b>
<b>Objetivo</b>	<b>realizar obras de manutenção, melhorias e ampliação nos próprios municipais</b>
<b>Programa</b>	<b>0025 – Incentivo a Produção Agropecuária</b>
<b>Objetivo</b>	<b>incentivar a produção agrícola e pecuária de forma sustentável</b>
<b>Programa</b>	<b>0026 – Estradas Vicinais</b>
<b>Objetivo</b>	<b>promover a manutenção das estradas rurais do município</b>
<b>Programa</b>	<b>0027 – Desporto Amador e Lazer Comunitário</b>
<b>Objetivo</b>	<b>oferecer opções de esporte e lazer à população</b>
<b>Programa</b>	<b>0029 – Assistência ao Funcionário-Saúde</b>
<b>Objetivo</b>	<b>fornecer vale alimentação/ cestas básicas ao Servidor municipal</b>

**Programa**



**0030 – Assistência ao Funcionário-Educação**

**Objetivo** fornecer vale alimentação/ cestas básicas ao Servidor municipal

**Programa** 0031 – Assistência ao Funcionário- FUNDEB  
**Objetivo** fornecer vale alimentação/ cestas básicas ao Servidor municipal

**Programa** 0032 – Assistência ao Funcionário-E. Infantil  
**Objetivo** fornecer vale alimentação/ cestas básicas ao Servidor municipal

**Programa** 0033 – Preservação Ambiental  
**Objetivo** gestão do meio ambiente e recursos naturais do município

**Art. 2.º** - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3.º** - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Piquerobi, 29 de dezembro de 2021.

**Adriana Crivelli Biffe**  
**Prefeita Municipal**

Publicado e registrado nesta Secretaria Administrativa na data supra e afixado em local de costume.

**Grace Kelli Tommazelli**  
**Diretora de Gabinete**